

Decreto nº 23, de 03 de Março de 2021.

“Abre crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), no orçamento corrente.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.876 de 15 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
04.01.20.608.0104.1.008	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 238.750,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRA R\$ 238.750,00

Na seguinte Fonte de Recurso:

1145 – MAPA - Patrulha Mecanizada

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 03 de Março de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ismael Cássio Elger.
Secretário de Administração e Fazenda

